

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA SOBRE A EMPRESA CONTRATADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Atendendo solicitação do Senhor Presidente desta Casa, esta Comissão, nomeada pela Portaria nº 596, de 2017, reuniu-se para tratar da contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

Como a Câmara de Vereadores de Santo Augusto já vinha mantendo contrato com a empresa IGAM, isso há muitos anos, entramos em contato com a referida empresa solicitando proposta financeira, a qual nos foi encaminhada via e-mail na forma de minuta contratual com preço especificado.

Analisando o valor da proposta e os serviços técnicos especializados oferecidos chegamos a conclusão que a referida proposta encontra-se dentro dos valores de mercado, apresentando o melhor custo-benefício.

A contratação da Empresa IGAM Cooperativo - Cursos e Assessoria Ltda., é a mais indicada em razão da necessidade que possui o Órgão em manter assessoria e consultoria técnica em gestão pública, em todas as suas ramificações como planejamento, contabilidade, controles internos, sistemas de custos, direito administrativo, servidor público, processo e técnica legislativa, licitações e compras, tributos municipais, por meio de consultas escritas, ilimitadas, por telefone, acesso a informativos técnicos, reuniões presenciais e internet.

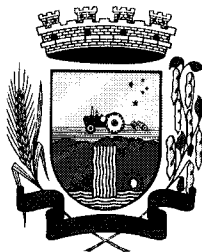
O IGAM é empresa tradicional em sua área de atuação, atua desde 1º de dezembro de 1.992 no mercado e possui em seu quadro técnico profissionais em

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com

Handwritten initials and signatures, including 'AJ' and 'E'.



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



todos os seguimentos da gestão, desde todas as áreas do direito, da contabilidade e da gestão governamental, possuindo técnicos contadores, advogados e administradores.

A empresa tem atuação junto a órgãos e entidades públicas em vários estados brasileiros, possui experiência em trabalhos técnicos realizados como revisão de estatutos de servidores, planos de carreiras, reformas administrativas, revisão de controles internos, assessoria de gestão, revisões de leis orgânicas e outros, e atende de forma permanente mais de 290 órgãos públicos e entidades no RS e em outros Estados.

O IGAM possui sede própria no Centro de Porto Alegre/RS, rua dos Andradas 1560, 18º andar, com 600m2 de área para atendimento a seus clientes, equipe técnica formada por colaboradores legalmente ligados à Empresa para o atendimento profissional. A Empresa possui duas salas de cursos e um auditório, quatro salas de reuniões, e amplas salas de trabalho estruturadas por áreas de atendimento técnico.

Os seus diretores André Leandro Barbi de Souza (advogado) e Paulo César Flores (Contador) possuem comprovada experiência e reputação técnica no meio em que atuam.

André Leandro Barbi de Souza é graduado em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF) e pós-graduado, em nível de especialização, em Direito Político, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), aluno do curso de doutorado em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Lecionou nos cursos de graduação das faculdades de Direito da Universidade de Passo Fundo (UPF) e da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e em cursos de pós-graduação, na área das Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e Universidade Anhanguera. Palestrou e ministrou aulas como professor convidado em eventos do Interlegis, Senado Federal. É professor convidado para ministrar aulas, cursos e palestras em eventos realizados

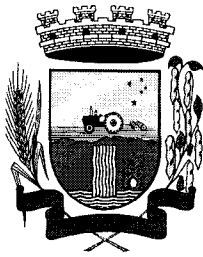
"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com

DRB-2017
ASL

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



em instituições nacionais e estaduais de representação de classes, junto ao setor público, como Abrascam, Ascarn/RS, Ascarn/PR, Ascarn/ES, Ascarn/SC, Uvesp, Uvesc, Famurs, Agip, Artafam, Confelegis, UVB, Fenalegis, Fenasc, Fenale, Sindi-
legis e Femergs. É parecerista e avaliador de artigos submetidos à publicação da Revista de Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Como professor ministra cursos in company em tribunais, prefeituras, câmaras, autarquias, institutos governamentais, escolas judiciais e escolas legislativas. Atua pelo IGAM como diretor, consultor, parecerista, professor e pesquisador nas áreas relacionadas com a elaboração de leis (legística, técnica legislativa e processo legislativo) e com servidor público (gestão de cargos e de pessoas, regime jurídico, sistema de remuneração, plano de carreira e avaliação de desempenho e regime previdenciário). Atua como advogado constitucionalista e administrativista. É colaborador de órgãos de imprensa e autor do livro A LEI, SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E A DEMOCRACIA.

Paulo César Flores é contador, MBA em Controladoria, Especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças pela UFRGS, Professor Universitário da Faculdade Dom Bosco - POA, Professor em diversos cursos de especialização pelo País, no RS já trabalhou na pós graduação da UFRGS, Univates, FADERGS, é membro da Comissão de estudos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRCRS, palestrante do CRCRS, ex-auditor do Tribunal de Contas do Estado do RS, autor de artigos, livros, palestrante convidado por várias entidades dentre elas associações de servidores, tribunais de contas, e ministério público.

No que se refere a justificava do preço acordado entre as partes considera-se o preço ajustado como preço de mercado e justo para a prestação dos serviços.

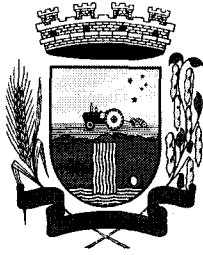
Sobre a singularidade do serviço, esta se caracteriza pela sua natureza intelectual, seja de natureza contábil, jurídica ou gestão. Não é possível mensurar a capacidade de resolver um problema técnico, seja em análises de relatórios contábeis ou lides e interpretações jurídicas ou, ainda, técnicas de gestão como liderança,

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



gestão de pessoas, organização hierárquica, distribuição de tarefas, processos de trabalho. Assim, caracterizada está a singularidade conforme prevista no art. 13, III, da Lei de Licitações.

Sendo assim, a inexigibilidade da licitação poderá ocorrer, forte na escolha da empresa e da singularidade dos serviços, tudo conforme o artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações, motivo pelo qual recomendamos a contratação e encaminhamos a presente justificativa para o Senhor Presidente desta Casa para decisão final.

Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 11 de janeiro de 2017.

Gilvana Silvestrini
Gilvana Silvestrini

Secretária

Alexandre Hendges
Alexandre Hendges

Presidente

Juraci Alves Portella
Juraci Alves Portella

Membro

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com